



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DA MÚSICA

ATA 306ª REUNIÃO DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DA MÚSICA DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2023, às 10 horas, realizou-se, por meio da Plataforma Teams, a trecentésima sexta reunião da Câmara do Departamento de Teoria Geral da Música, da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Dr. Eduardo Pires Rosse. Estiveram presentes o Prof. Dr. Arnon Sávio Reis de Oliveira, Subchefe do Departamento; os representantes docentes: Profa. Dra. Jussara Rodrigues Fernandino; Profa. Dra. Maria Betânia Parisi Fonseca e Prof. Dr. Igor Leão Maia; o representante discente Arthur Versiani de Azevedo; e o representante técnico-administrativo Antonio Marcos de Sousa Barbosa Miranda (secretário do Departamento). O Prof. Eduardo agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. Ordem do dia: **1) Homologação Resultado final do Concurso para Professor Substituto Edital Nº 244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023:** Em 17/03/2023, a Comissão Avaliadora do certame, formada pelos docentes Maria Betânia Parisi Fonseca, Jussara Rodrigues Fernandino e Guilherme Antônio Celso Ferreira divulgaram o seguinte resultado final, onde foi classificado em primeiro lugar o candidato LUIZ BRAZ FRANCESCHINI JÚNIOR:

Candidato	Currículo (Nota 1)	Entrevista (Nota 2)				Nota Final**	Classificação
		Avaliador 1 Betânia	Avaliador 2 Guilherme	Avaliador 3 Jussara	Média*		
Luiz Braz Franceschini Júnior	81,1	100	100	100	100,0	90,6	1º lugar Aprovado
Gustavo Frederico Bracher e Silva	69	100	100	100	100,0	84,5	2º lugar Aprovado
Filipe Nolasco Pedrosa	80	85	85	90	86,7	83,3	3º lugar Aprovado
Emília Maria Chamone de Freitas	65	95	100	100	98,3	81,7	4º lugar Aprovada
Ulisses Coutinho Amaral	79,1	85	80	85	83,3	81,2	5º lugar Aprovado
Michelle Lauria Silva	63,5	85	75	85	81,7	72,6	6º lugar Reprovada ***
Rafael Augusto de Lima Barbosa	55,3	85	85	90	86,7	71,0	7º lugar Reprovado ***
Isaac Luís de Souza Santos	48,5	85	85	90	86,7	67,6	8º lugar Reprovado ***
Alexandre Gismonti	54,3	72	70	75	72,3	63,3	9º lugar Reprovado ***
Daniel Córdova Christóforo	48,3	70	73	70	71,0	59,7	10º lugar Reprovado ***
Daniele Damasceno Fischer	12	100	100	100	100,0	56,0	11º lugar Reprovada ***
Micael Gustavo Pancrácio dos Santos	43,6	60	60	65	61,7	52,6	12º lugar Reprovado ***
Gabriela Teixeira Rabelo	35	60	60	60	60,0	47,5	13º lugar Reprovada ***
Rodrigo Zolet Pereira	30	65	60	60	61,7	45,8	14º lugar Reprovado ***
Humberto Junqueira	80	0	0	0	0,0	40,0	15º lugar Reprovado ****
Flora Kuri Milito	53	0	0	0	0,0	26,5	16º lugar Reprovada ****
Silvia Rocha Costa	50	0	0	0	0,0	25,0	17º lugar Reprovada ****
Aluizio Barbosa de Oliveira Neto	43	0	0	0	0,0	21,5	18º lugar Reprovado ****
Fernanda Torchia Zanon	41,9	0	0	0	0,0	21,0	19º lugar Reprovada ****
Maria Goretti Fernandes de Oliveira	30,3	0	0	0	0,0	15,2	20º lugar Reprovada ****
Danilo Valadão	26,8	0	0	0	0,0	13,4	21º lugar Reprovado ****
Daniel Silva dos Santos	25,6	0	0	0	0,0	12,8	22º lugar Reprovado ****
Leonardo Bittencourt Silva	25	0	0	0	0,0	12,5	23º lugar Reprovado ****

* (Nota Avaliador 1 + Nota Avaliador 2 + Nota avaliador 3) / 3

** (Nota 1 + Nota 2) / 2

*** 6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

**** Não compareceu à entrevista.

(1) Portaria Nº 1804, de 03 de março de 2023 da Diretoria da Escola de Música da UFMG designou os Professores Maria Betânia Parisi Fonseca (presidente), Guilherme Antônio Ferreira e Jussara Fernandino para comporem a Banca Avaliadora de Seleção para Professor Substituto da área de Educação Musical, EDITAL Nº 244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

No período de recursos, em 20/03/2023, o candidato Gustavo Frederico Bracher e Silva solicitou a revisão das notas atribuídas ao seu *curriculum vitae*. Após revisão da nota do candidato, sua nota passou de 69 para 75. A partir da nova nota, a média do candidato passou de 84,5 a 87,5 e sua classificação se manteve em 2º lugar.

Diante do exposto, esta Câmara solicita a homologação do seguinte resultado final:

Luiz Braz Franceschini Júnior - 1º lugar

Gustavo Frederico Bracher e Silva - 2º lugar

Filipe Nolasco Pedrosa - 3º lugar

Emília Maria Chamone de Freitas - 4º lugar

Ulisses Coutinho Amaral - 5º lugar

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antonio Marcos de Sousa Barbosa Miranda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos de Sousa Barbosa Miranda, Secretário(a) de departamento**, em 27/03/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Rodrigues Fernandino, Professora do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnon Savio Reis de Oliveira, Subchefe de departamento**, em 27/03/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Parisi Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Leão Maia, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pires Rosse, Chefe de departamento**, em 27/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176677** e o código CRC **BDE2C13C**.